

Publicado no D.O.E. nº 10031
Dia 19, 09, 17

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/2014, PROTOCOLO nº 11.371.100-0, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS E PELO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA ADOLESCENTE PARANAENSE - APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 069/2013 - CEDCA/PR.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, nomeada Por meio do Decreto nº 377/2015, portadora da carteira de identidade nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.591.618/0001-36, com sede na Rua das Camélias, nº 900, Porto Barreiro/PR, CEP 85.345-000, representado neste ato por sua Prefeita, Senhora **Marinez Baldin Crotti**, portadora da carteira de identidade nº 4.432.551-9 SSP/RS, inscrita no CPF/MF 620.332.209-15, residente e domiciliada na Rua dos Ipês, Centro, Porto Barreiro/PR, e-mail: portobarreiro01@hotmail.com, telefone: (42) 3661-1010.

OS PARTÍCIPES celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 134 da Lei Estadual 15.608/07, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a alteração do Plano de Trabalho/Aplicação do Convênio nº 039/2014, previamente aprovada pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO/APLICAÇÃO

Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho/Aplicação quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 134 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 04 de Setembro de 2017



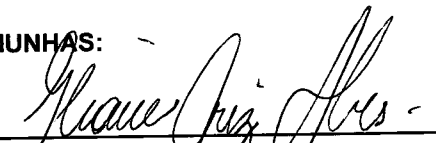
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social



Marinez Baldin Crotti
Prefeita Municipal
de Porto Barreiro


TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:



Eliane Cruz Alves
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 13.568.734-0/PR

NOME:
CPF:
RG n.º:



Laércio Rodrigues
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG: 10.291.036-1 / PR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA - EPP.

Protocolo n.º 14.332.185-1.

Vigência: 05/09/17 à 04/09/18.

Valor: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Contrato de prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos do Grupo A,B e E, gerados pelas seguintes seções do Instituto Médico - Legal, oriundo de PE nº 046/2017 - SESP.

Homologado pelo Exmo. Sr. Secretário de Segurança em 17/03/2017.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: CLAUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA - ME.

Protocolo n.º 14.743.417-0.

Vigência: 30/08/2017 a 29/08/2018

Valor: R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais).

Contrato de aquisição de material de higiene pessoal para o Departamento Penitenciário - DEPEN, oriundo de PE nº 172/2017 - DEAM.

Autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário de Segurança em 28/08/2017.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: DANNA COMERCIAL EIRELI - EPP.

Protocolo n.º 14.743.417-0.

Vigência: 30/08/2017 a 29/08/2018

Valor: R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais).

Contrato de aquisição de material de higiene pessoal para o Departamento Penitenciário - DEPEN, oriundo de PE nº 172/2017 - DEAM.

Autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário de Segurança em 28/08/2017.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA.

Protocolo n.º 12.031.783-0.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da Publicação no D.O.E.

Convenio referente à cessão de 01 (um) servidor por parte da Prefeitura para prestar serviços administrativos na Delegacia local.

Autorizado pelo Exmo. Sr. Governador em 17/08/2017.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: 3AVTEC COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ELETRICOS, ELETRONICOS E INFORMATICA - EIRELI.

Protocolo n.º 14.652.603-9.

Vigência: 12/09/17 à 11/09/18.

Valor: R\$ 2.233,85 (dois mil duzentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Contrato de aquisição de instalação de equipamentos de controle de acesso à seção de balística do Instituto de Criminalística - IC, oriundo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 8855/2017.

Autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário de Segurança em 21/08/2017.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: PREFEITURA DE TERRA ROXA.

Protocolo n.º 14.376.365-0.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data da publicação em D.O.E. Convenio referente à implantação do Posto de Atendimento Totalmente Informatizado - PATI para confecção de carteiras de identidade no município.

Autorizado pelo Exmo. Sr. Governador em 19/04/2017.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: DBZ EQUIPAMENTOS EIRELI - ME.

Protocolo n.º 13.948.516-5.

Vigência: 12/09/17 à 11/09/18.

Valor: R\$ 57.899,73 (cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).

Contrato de aquisição de ventiladores para atender as necessidades do Departamento Penitenciário - DEPEN, oriundo de PE nº 277/2017.

Homologado pelo Exmo. Sr. Secretário de Segurança em 06/07/2017.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME.

Protocolo n.º 13.948.516-5.

Vigência: 12/09/17 à 11/09/18.

Valor: R\$ 23.099,64 (vinte e três mil noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Contrato de aquisição de ventiladores para atender as necessidades do Departamento Penitenciário - DEPEN, oriundo de PE nº 277/2017.

Homologado pelo Exmo. Sr. Secretário de Segurança em 06/07/2017.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.

Protocolo n.º 14.743.763-3.

Valor: R\$ 11.571,12 (onze mil quinhentos e setenta e um reais e doze centavos).

Vigência: 11/09/17 à 10/09/18.

Segundo Termo Aditivo prorrogando a vigência do Contrato nº 169/2015, referente à prestação de serviços de empresa especializada em controle de qualidade externo para atender o laboratório de análises clínicas do Hospital da Polícia Militar - PMPR/HPM.

Autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário de Segurança em 21/08/2017.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: RISOTOLANDIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Protocolo n.º 14.594.343-4.

Vigência: A partir da data da publicação do D.O.E. ate 04/11/2017.

Convênio entre a SESP/DEPEN e a empresa, visando reinserção social dos apenados, através de atividades laborativas através da Colônia Penal Agroindustrial do Paraná - CPAI.

Autorizado pelo Exmo. Sr. Governador em 12/07/2017.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: EGON KLUK STADLER - ME.

Protocolo n.º 14.548.086-8.

Vigência: 12/09/17 à 11/09/18.

Valor: R\$ 52.957,84 (cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Contrato de aquisição de carnes para a 1º, 2º e 3º Companhia de Polícia Militar do Batalhão de Polícia de Fronteira - BPFron, oriundo de PE nº 0942/2016- SEAP/DEAM.

Autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário de Segurança em 14/06/2017.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA - EPP

Protocolo n.º 14.548.086-8.

Vigência: 12/09/17 à 11/09/18.

Valor: R\$ 8.882,74 (oito mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Contrato de aquisição de carnes para a 1º, 2º e 3º Companhia de Polícia Militar do Batalhão de Polícia de Fronteira - BPFron, oriundo de PE nº 0942/2016- SEAP/DEAM.

Autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário de Segurança em 14/06/2017.

87639/2017

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/2014
Protocolo: 11.371.100-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e o Município de Porto Barreiro
Da Alteração de Plano de Trabalho/Aplicação: fica alterado quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente
Da Ratificação:...demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos, ficam ratificadas. Assinado em 04/09/2017.

Curitiba, 18 de setembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

88089/2017